

PORTARIA Nº 103/2020

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 85051997/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 16, do citado processo,

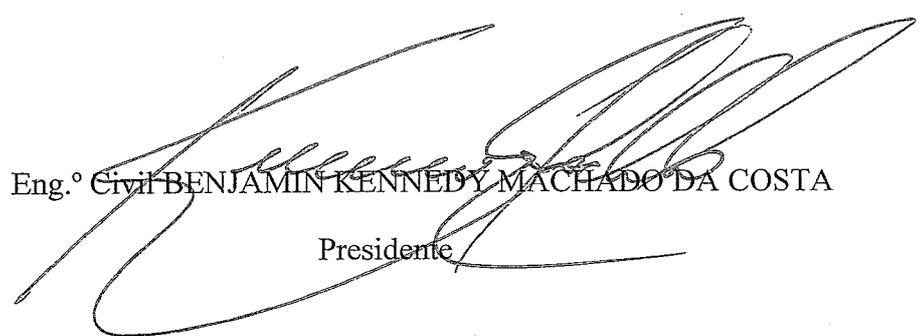
**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de papel higiênico**, a fim de repor o estoque do almoxarifado, conforme especificação no Ofício Interno de nº 33/2020, às fls. 03 do presente processo. Obteve como vencedora, obedecendo o critério de menor preço, a empresa **SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA**, CNPJ Nº 24.982.773/0001-89, no **valor total de R\$ 409,60** (quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 9 de dezembro de 2020.



Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**

Presidente